



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

22 de dezembro de 2017

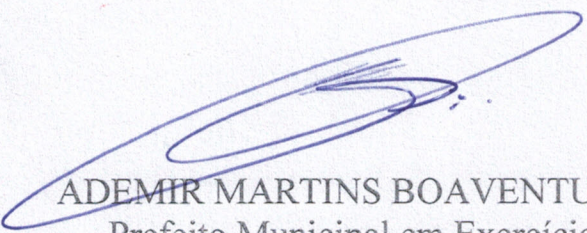
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 16/2018

Referência: Ofício nº 243/2017-pf, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gérson Araújo, enviando cópia do ofício de autoria do Senhor Carlos Tarcísio Paulo com referência ao cargo de Diretor Técnico da UPA, para conhecimento e devidos esclarecimentos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 243/2017-pf, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gérson Araújo, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do OFÍCIO DMS – 266/2017 E ANEXOS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.



ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 26 / 2018 Data/Hora: 04/01/2018 14:53

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO
EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 243/2017-PF DE AUTORIA
DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GERSON
ARAÚJO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

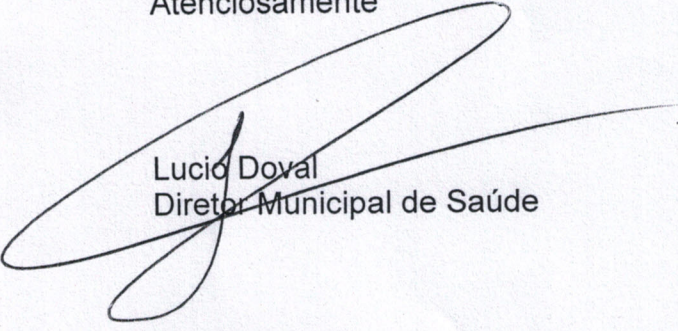
Ofício DMS – 266 / 2017

31 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 243/2017-pf, de autoria da nobre Vereador senhor Gérson Araújo Pinto, referente ao Ofício de Carlos Tarcísio Paulo solicitando esclarecimentos sobre o cargo de Diretor Técnico da UPA, venho por meio deste encaminhar Ofício SJBV 44/2017 da Organização Social Vitale Saúde.

Atenciosamente



Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
Nesta

São João da Boa Vista, 28 de julho de 2017.

Ofício SJBV 44/2017

Ao Ilmo Dr. Lucio Doval

Diretor Municipal de Saúde

Departamento Municipal de Saúde - São João da Boa Vista - SP

Assunto: Resposta à Informação Técnica 32/AJU/DMS/RP

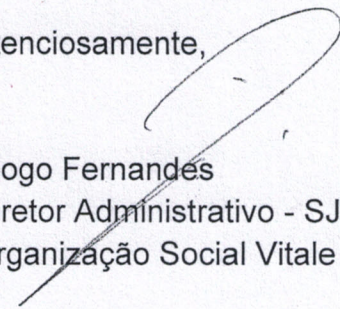
(ref. Ofício nº 242/2017)

Em atendimento à solicitação de informações mencionadas no documento supra identificado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE** informa que, em detrimento do Contrato de Gestão dos Serviços de Saúde nº 090/2016:

1. Possui obrigação contratual de designar um profissional médico para ocupar a função de Diretor Técnico da UPA 24h de São João da Boa Vista;
2. Foi contratada a empresa contratada J E R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.660.490/0001-22 (contrato nº 30/2016) para a prestação de serviços médicos na especialidade de clínica geral e também a prestação de serviços de Diretoria Técnica da UPA; e
3. O médico Dr. José Eduardo dos Reis é membro do Corpo Clínico da UPA de São João da Boa Vista, realizando suas atividades por designação da empresa contratada J E R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP.

Sendo o que havia a informar no momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Diogo Fernandes
Diretor Administrativo - SJBV
Organização Social Vitale Saúde



Vitale
PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Assessoria Jurídica/Departamento de Saúde

Av: Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwirges – Fone: 3634-8122

e-mail: saude_procurador@saojoao.gov.br

São João da Boa Vista, 25 de julho de 2017.

Informação Técnica 32/AJU/DMS/RP

DE: AJU/DMS

PARA: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref: Ofício n. 242/2017 anexo

Cuida-se de pedido de informação de munícipe endereçado à Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no qual o mesmo questiona sobre possibilidade de vereador ocupar cargo de Diretor Técnico da UPA.

Conforme apurado, atualmente o ocupante do cargo de Diretor Técnico da UPA é o médico e vereador, José Eduardo dos Reis. Foi apurado também que o mesmo mantém contrato de prestação de serviços como pessoa jurídica com a Vitale, entidade que atualmente mantém contrato de gestão com o Município para a gestão de diversos estabelecimento e serviços de saúde.

No entanto referidas informações carecem de levantamento oficial, destarte solicita-se seja solicitado à Vitale para prestar informações sobre a contratação acima mencionada, de ordem a se ter a exata noção acerca do enquadramento jurídico dessa contratação.

Rodrigo Antonio do Prado
Rodrigo Antonio do Prado

Procurador do Município

OAB/SP 351.459